



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0437/2018, de 06 de junho de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.01536/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0405/2018, de 04 de junho de 2018, que trata da concessão de Progressão Funcional ao servidor docente **Eraldo Barbosa Calado**, Matrícula SIAPE n.º 1445567, onde se lê: “para o nível 03 da Classe D – Professor Assistente”, leia-se: “para o nível 04 da Classe D – Professor Associado”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto